



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD N° 63, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o afastamento para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora técnico-administrativa Layzianna Maria Santos Lima.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições *ad referendum* do referido Conselho, e considerando:

- o Processo n° 23855.000525/2026-80,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o afastamento integral da servidora técnico-administrativa **Layzianna Maria Santos Lima**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no *Campus* Ministro Reis Velloso, para cursar programa de pós-graduação *stricto sensu*, nível de mestrado, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), carga horária total de 135 horas, cujo período de realização ocorrerá em 2 (duas) parcelas: 1º período, de 1/4/2026 a 30/4/2026 e 2º período, de 1/7/2026 a 30/7/2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria